

EMENDA Nº. 01 AO SUBSTITUTIVO, AO PLC Nº. 02, DE 10 DE MAIO DE 2021.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2021, cujo objeto diz respeito a incluir dispositivos no Código de Posturas do Município, para suprimir a exigência de certidão de antecedentes criminais, nos termos abaixo.

02 - Do Contexto:

Art. 1º

Art. 131-C

VII – SUPRIMIDO

(...)

Art. 131-O

I – SUPRIMIDO

03 - Justificativa:

Apresento a referida Emenda tendo em vista que a exigência de certidões criminais e cartão de vacinação se revela desnecessária e discriminatória.

Portanto, conto com o voto dos demais *edis* na aprovação da emenda.

Cláudio, 18 de junho de 2021.

Caio Rodrigues
Vereador - PSB